



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Conforme solicitação feita a esta Comissão de Licitação, informamos ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, após analisar a possibilidade de contratação para o objeto solicitado, que se trata de contratação de Serviços Técnicos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no âmbito contábil, elaboração, análise e transmissão de relatório de gestão fiscal- RGF via SICONFI E TCM-PA, Assessoramento de equipe do controle interno, na análise e elaboração de pareceres, consolidação e análise das informações contábeis da Câmara na prefeitura, Verificamos ser viável a realização da contratação por inexigibilidade de licitação, haja vista, que se trata de contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei nº 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, enquadrando-se tal caso ao que preconiza o Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Capanema, 10 de Abril 2019

Patrícia do Socorro Lima Melo

Patrícia do Socorro Lima Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação